



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



EMENDA Nº 13 AO PROJETO DE LEI Nº 4.124 de 29 de novembro de 2021.

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.124, de 29 de novembro de 2021 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2022.

LUCAS DE FREITAS PEREIRA, Vereador do PRTB, com assento nesta Casa Legislativa, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, através da presente

EMENDA IMPOSITIVA DE LIVRE DESTINAÇÃO

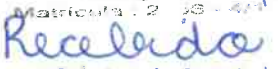
Sugiro que seja retirado da rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, o que segue:

- R\$ 56.513,23 (cinquenta e seis mil, quinhentos e treze reais e vinte e três centavos) e que seja destinado para a reforma e revitalização da praça Francisco Leal, no Centro.

ÓRGÃO	5	SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
UNIDADE	05.01	SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	104	LAZER COMUNITÁRIO
AÇÃO DE GOVERNO		EMENDA VER. LUCAS DE FREITAS PEREIRA – Nº 013
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	0001	RECURSO LIVRE

Três Coroas, 08 de dezembro de 2021.


LUCAS DE FREITAS PEREIRA
Vereador do PRTB

Câmara Municipal de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 2.365-403

09/12/2021

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".